

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias da Diretora de Administração .....	14
III. Portarias dos Administradores Regionais .....	17

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19-20**

**ANO XXI**

**Outubro - 2008**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de outubro de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 24 de outubro de 2008.

**PORTARIA Nº 1259/PRES, de 21 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando a Informação Disciplinar nº 031/SEPD/CLP/2008, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08769.000.029/2005-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores LINDOLFO MOREIRA JORGE, Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 443154, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 443194, e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº. 443019, todos lotados na Sede desta Fundação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de Manaus-AM.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados e alcançados pela Portaria nº 332/PRES, de 27 de abril de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-08, em 30.04.2007.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1263/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o memorando nº.003/CSI/2008, e, ainda o que consta no Processo nº. 08620.000.845/2008/DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 1.131/PRES/2008, de 23 de setembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº. 16-18 de 26 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1266/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 246/PRES, de 18 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 03-06, de 24 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1267/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 247/PRES, de 18 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-06, de 24 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1268/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora DANIELLE DOS SANTOS MIRANDA, Administradora, NS-A.II, matrícula nº 1522706, na Coordenação de Patrimônio Indígena da Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1269/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor DÉLCIO IGNÁCIO DOS SANTOS, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446214, na Coordenação de Patrimônio Indígena da Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1270/PRES, de 22 de Outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor LINDOLFO MOREIRA JORGE, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0443154, na Coordenação de Patrimônio Indígena da Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1271/PRES, de 22 de Outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor RICHARD CAMPOS, Sociólogo, NS-A.III, matrícula nº 1475129, na Coordenação de Patrimônio Indígena da Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1272/PRES, de 22 de Outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ROBERTO DA COSTA GRANGEIRO, Contador, NS-A.III, matrícula nº 1475964, na Coordenação de Patrimônio Indígena da Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1273/PRES, de 22 de Outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA DAS DORES SILVA, Contadora, NS-S.III, matrícula nº 0443188, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade Contábil, no âmbito da Administração Executiva Regional de São Luís-MA / UG 194014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1280/PRES, de 22 de Outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor BRUNO HENRIQUE ROCHA, Chefe de Posto, matrícula nº 1452622, lotado na Administração Executiva Regional de Marabá-PA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01646935498, categoria "AB", a dirigir os veículos oficiais Toyota / Bandeirante – placa JVH - 4370, Mitsubishi / L - 200 – placa JUC – 1771, e Yamaha / Moto XTZ – placa JVB – 8632, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1281/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0445386, lotado na Administração Executiva Regional de Marabá-PA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01961656532, categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi / L-200 – placa JUC – 1771, Mitsubishi / Nissan – placa JVB – 9189, Mitsubishi / L-200 – placa JVZ – 0653, e Volkswagen / Santana – placa JTU – 9087, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1282/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GONÇALVES, Chefe de Posto, matrícula nº 1550424, lotado na Administração Executiva Regional de Marabá-PA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01492948765, categoria “AD”, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi / L-200 – placa JUC – 1771, Volkswagen / Parati – placa JUS – 0520, e a Honda / Moto XLR – placa JTY – 2182, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1283/PRES, de 22 de Outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor LUIS XIMENDES SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443827, lotado na Administração Executiva Regional de Marabá-PA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00414917639, categoria “AD”, a dirigir os veículos oficiais Mercedes Benz / Caminhão – placa JTD – 1271, Volkswagen / Caminhão – placa JVK – 3312, e Mitsubishi / L - 200 – placa JUC – 1771, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1284/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RUSIVALDO GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0443898, lotado na Administração Executiva Regional de Marabá-PA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00116788789, categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi / L-200 – placa JUC – 1771, Mitsubishi / L-200 – placa JUK – 1529, Toyota / Bandeirante – placa JVH – 4370, e Nissan / Frontier – placa JVB – 9189, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1285/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora SÔNIA MARIA SILVA SANTOS, Atendente de Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 0443898, lotada na Administração Executiva Regional de Marabá-PA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00137716379, categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi / L-200 – placa JUC - 1771, Mitsubishi / L-200 – placa JUK - 15291, e Volkswagen / Santana – placa JTU - 9087, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1286/PRES, de 22 de Outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor TIBÉRIO JOAQUIM DA CUNHA NETO, Chefe de Posto, matrícula nº 3219180, lotado na Administração Executiva Regional de Marabá-PA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00366335963, categoria “AD”, a dirigir os veículos oficiais Volkswagen / Caminhão – placa JVK – 3312, Volkswagen / Parati – placa JUS – 0520, Nissan / Frontier – placa JVB – 9189, e Toyota / Bandeirante – placa JVH – 4370, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1287/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora ANTONIA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0447011, lotada no Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02422626974, categoria “B”, a dirigir o veículo oficial Volkswagen / Gol – placa NBP - 4249, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1288/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ANTÔNIO CLÁUDIO GUIMARÃES, Chefe de Posto, matrícula nº 3325339, lotado no Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01501698383, categoria “AB”, a dirigir os veículos oficiais Volkswagen / Gol – placa NBP - 4249, Toyota / Bandeirante – placa NBD – 8924, Toyota / Bandeirante – placa NBB – 3306, e Volkswagen / Kombi Furgão – placa JFO – 3116, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1289/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor EVERTON JEFFERSON DOS SANTOS, Chefe de Posto, matrícula nº 3325349, lotado no Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01201000160, categoria “AB”, a dirigir os veículos oficiais Volkswagen / Gol – placa NBP – 4249 e Toyota / Bandeirante – placa NBB - 3306, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1290/PRES, de 22 de Outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor CLAUDIONOR DUARTE, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446739, lotado no Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionada à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01917872602, categoria “B”, a dirigir o veículo oficial Volkswagen / Gol – placa NBP - 4249, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1291/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444561, lotado no Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00643358807, categoria “AC”, a dirigir o veículo oficial Volkswagen / Gol – placa NBP - 4249, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1292/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MARIA DE LOURDES JESUS DA CUNHA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446934, lotada no Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02463540398, categoria “B”, a dirigir o veículo oficial Volkswagen / Gol – placa NBP - 4249, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1293/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora NERLI POLLI, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447002, lotada no Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01637191609, categoria “B”, a dirigir o veículo oficial Volkswagen / Gol – placa NBP - 4249, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1294/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CARDOSO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444797, lotado no Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01232158416, categoria “AB”, a dirigir os veículos oficiais Toyota / Hilux – placa KAG – 4090 e Toyota / Bandeirante – placa NBV - 2784, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1295/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor SÉRGIO LUIZ MARINHO GARCIA, Chefe de Posto, matrícula nº 1632645, lotado no Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00069057557, categoria “AC”, a dirigir os veículos oficiais Toyota / Hilux – placa JZF – 3924 e Volkswagen / Gol – placa NBP - 4249, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19-20	Outubro - 2008
---	----------	---------	----------	----------------

**PORTARIA Nº 1296/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor TIMOTÉO MAMAINDE, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446117, lotado no Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02601600549, categoria “C”, a dirigir o veículo oficial Toyota / Bandeirante – placa NBV – 2784, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1297/PRES, de 22 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ MIRANDA ALVES, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0444557, lotado no Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00767101056, categoria “AB”, a dirigir os veículos oficiais Volkswagen / Gol – placa NBP - 4249 e Toyota / Bandeirante – placa NBB - 3306, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 451/DAD, de 17 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência à servidora MARLI ALVES DE MOURA, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 443217, e em seus impedimentos, a servidora KARLA BENTO DE CARVALHO, Assistente Técnico, matrícula nº 2313918 para fiscalizar o Contrato nº 118/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Editora PROGRESSIVA Ltda.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**

Diretora

**PORTARIA Nº 461/DAD, de 23 de outubro de 2008.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir a servidora ELAINE BATISTA PERES, matrícula nº 444499, da Portaria nº 425/DAD, de 30 de setembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 06 de outubro de 2008, que concedeu a licença-prêmio no período 22.09.08 a 21.10.08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19-20	Outubro - 2008
---	----------	---------	----------	----------------

**PORTARIA Nº 462/DAD, de 23 de outubro de 2008.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmios para o mês de novembro de 2008, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
ANA PAULA TEIXEIRA AMADOR SANTOS	446094	-	AER CAMPO GRANDE	03.11.08 a 02.12.08
CRISTINA DOS SANTOS SALVADOR ALVES	444543	-	LOJA ARTÍNDIA	24.11.08 a 23.12.08
EUZÉBIO COSTA	444859	-	AER SÃO LUÍS	10.11.08 a 08.01.09
IVANILDE ALVES	444411	-	AER CAMPO GRANDE	03.11.08 a 02.12.08
JOAQUIM DA SILVA BATISTA	446283	-	AER CACOAL	08.11.08 a 07.12.08
LUÍZ ARMANDO MARINHO DOS SANTOS	7446452	-	SEDE	03.11.08 a 31.01.09
MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	445976	FGR-3	AER TANG. DA SERRA	24.11.08 a 23.12.08
MARIA TELMA ALENCAR OHIRA	444440	-	AER CONE SUL	24.11.08 a 23.12.08
MÁRIO LÚCIO CAMPOS MONTEIRO	6445207	-	AER MANAUS	17.11.08 a 16.12.08
PRISCILA CAMPOS LIMA	444347	-	AER GOIÂNIA	03.11.08 a 01.01.09
RITA HELOÍSA DE ALMEIDA	984427	-	SEDE	01.11.08 a 30.11.08
RUBEM LEITE MACHADO	446149	FGR-3	SEDE	10.11.08 a 09.12.08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**  
Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19-20	Outubro - 2008
---	----------	---------	----------	----------------

**PORTARIA Nº 463/DAD, de 17 de outubro de 2008.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora LEILA SILVIA BURGER SOTTO-MAIOR, Assessora Técnica, matrícula nº 2542250, e, em seus impedimentos, ao servidor LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Contrato Temporário, matrícula nº 1439873, para fiscalizar o Contrato nº 147/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Semear Editora Gráfica Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19-20	Outubro - 2008
---	----------	---------	----------	----------------

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/AER-MAO, de 03 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria PP nº 233/93 de 17.03.93 e o constante do Memo. nº 90/2008/PGF/PFE/FUNAI/AM, de 11.09.2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do seu termino, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 017/FUNAI/AER/MAO, de 19 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 16, em 05 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDGAR FERNANDES RODRIGUES**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-GJM, de 10 de outubro de 2008.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES/FUNAI/PP, de 17.03.1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar supostas irregularidades ocorridas no Posto Indígena Ribeirão, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARIA LUIZA BENEDITO MACEDO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0697025, lotada na Seção de Pessoal da Administração Executiva Regional de G.Mirim/RO, MARIA DO SOCORRO CRUZ, Chefe do Serviço de Assistência ao Índio, matrícula nº 6447295, lotada no Serviço de Assistência ao Índio/S.A.I. e EZEQUIAS ALVES RODRIGUES PINHEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 0695360, lotado no Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente/SPIMA, para, sob a presidência da primeira, promoverem o apuratório do procedimento disciplinar que será instalado no âmbito desta Regional.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO CASTRO SILVEIRA**

Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19-20	Outubro - 2008
---	----------	---------	----------	----------------